



**PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 488/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Súmula:** Dispõe sobre a revisão e estabelecimento dos vencimentos destinados a Cargos em Comissão –Símbolo CC- da Prefeitura de Campina de Simão, relacionados no Anexo I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revistos e estabelecidos os vencimentos destinados aos Cargos em Comissão –Símbolo CC- da Prefeitura de Campina do Simão, Estado do Paraná, de acordo com o que dispõe o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Aos demais cargos da estrutura administrativa, não mencionados no Anexo I desta Lei, permanecem inalterados os respectivos vencimentos.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campina do Simão, em 09 de Dezembro de 2014.

  
Laércio Miranda  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná

LEI Nº 488/2014

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO -SÍMBOLO CC-**

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Assessor Técnico Nível Superior	CC -1	R\$ 2.650,00
Assessor Técnico Nível Médio	CC - 3	R\$ 1.650,00
Assessor Administrativo II	CC - 7	R\$ 1.170,00
Assessor Administrativo I	CC - 6	R\$ 724,00